

Ato da sessão extraordinária do dia 03 de julho de 1991.

Às 3 dias do mês de julho, às 21 horas, na sala destinada a sessões do Conselho Municipal de Pipa, sob a presidência do Sr. vereador Bartolomeu P. Alves e secretário do pelo Sr. Vereadores Walter Spognoli e Antonio F. Santana e demais vereadores presentes, o Sr. Orlando Marquesi, Antonio Mogista Filho, Marco Eduardo Cruz, José Antonio Ferrari, Roberto Cardoso de Andrade e tenet Teodoro Pinto, deixando de comparecer o Sr. vereador Vital Enriques de Lima e Genil Coelho Pinto, havendo numero legal de vereadores, o Sr. presidente do par obteve a presente sessão.

Conforme do conhecimento de todos o motivo da sessão, o Sr. presidente solicitou ao Sr. secre

tanto para fazer a leitura do projeto de lei n.º
 48/91 e que após ser lido foi colocada em dis-
 cussão, ninguém fazendo uso da palavra
 e nem ~~em~~ foi colocada em votação, sen-
 do aprovada por unanimidade de
 votos no plenário e segunda discussão
 não tendo mais nada a tratar, o Sr. presi-
 dente do par encerrado a presente sessão,
 solicitando o auxílio de secretário que
 lavre o presente ato, que após ser lido
 e achado conforme, foi definitivamente
 assinado pelos membros da mesa:

Presidente: 

1º Secretário: 

2º Secretário: Antonio Ferreira Bastos